



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4068/2021 de 20 de Outubro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$62.359,76 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme artigo 41, item II da Lei 4.320.

02.06.05 CULTURA

616	13.392.0027.2.053	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	60.753,13
617	13.392.0027.2.053	3.3.90.93	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
617	13.392.0027.2.053	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	806,63

Total..... 62.359,76

Art.2º - Os recursos para abertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional especial serão oriundos de Excesso de Arrecadação do Recurso Federal ALDIR BLANC no valor de R\$ 60.753,13 (sessenta mil setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos), Excesso de Arrecadação de Rendimentos e Aplicações Financeiras do Recurso Federal ALDIR Blanc no valor de R\$ 806,63 (oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos) e Anulação Parcial de Saldo de Dotações no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme artigo 43, item II da Lei 4.320.

02.06.05 CULTURA


331	13.392.0027.2.053	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
329	13.392.0027.2.053	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00

Total..... 800,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 20 de Outubro de 2021


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.